



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.344

João Pessoa - Domingo, 08 de Outubro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.669, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

**Altera o Padrão da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, na cidade de Santa Rita, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado de A-2 para B-1 o Padrão da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, na cidade de Santa Rita, criada pelo Decreto nº 21.457 de 01 de novembro de 2000.

**Parágrafo único.** A escola passa a denominar-se Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de outubro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

DECRETO Nº 27.670, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

**Homologa Decreto nº 015/2006, da Prefeitura Municipal de BANANEIRAS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona rural do município, por ESTIAGENS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que o Município se encontra encravado no cristalino, na região denominada Polígono das Secas, e que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente mal distribuídas;

**Considerando** que as chuvas do ano em curso foram insuficientes para a germinação da lavoura, acarretando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que a estiagem já causa transtorno para o abastecimento d'água na zona rural do município;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas, e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto nº 015/2006, de 28 de agosto de 2006, da Prefeitura Municipal de **BANANEIRAS - PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na zona rural do seu município, afetado por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de outubro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

DECRETO Nº 27.671, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

**Homologa o Decreto nº 014/2006, da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-**

**GÊNCIA, nas zonas rural e urbana do município, por ESTIAGENS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que o Município se encontra encravado no cristalino, na região denominada Polígono das Secas, e que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente mal distribuídas;

**Considerando** que as chuvas do ano em curso foram insuficientes para a germinação da lavoura, acarretando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que a estiagem já causa transtorno para o abastecimento d'água na zona rural do município;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas, e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto nº 014/2006, de 04 de agosto de 2006, da Prefeitura Municipal de **VISTA SERRANA - PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas zonas rural e urbana do seu município, afetado por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de outubro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

DECRETO Nº 27.672, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

**Homologa o Decreto nº 827/2006, da Prefeitura Municipal de DONA INÊS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona rural do município, por ESTIAGENS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que o Município se encontra encravado no cristalino, na região denominada Polígono das Secas, e que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente mal distribuídas;

**Considerando** que as chuvas do ano em curso foram insuficientes para a germinação da lavoura, acarretando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que a estiagem já causa transtorno para o abastecimento d'água na zona rural do município;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas, e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto nº 827/2006, de 10 de agosto de 2006, da Prefeitura Municipal de **DONA INÊS - PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na zona rural do seu município, afetado por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo

Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 2268/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO, Secretário de Estado das Finanças, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPREV.1.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 2269/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, SUZANA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 135.555-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 2270/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear SUZANA LIMA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em virtude da vacância do cargo, devido ao falecimento do Titular.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 2271/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear o Sgt. PM JOSE CIR RODRIGUES DE MELO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em substituição a SUZANA LIMA DOS SANTOS, exonerada pelo AG nº 2269 / 2006.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG – 2272/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ENVER RODJA DAS CHAGAS, Matrícula nº 155.066-7, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

(AG – 2273/ 2006)

João Pessoa, 06 de outubro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em substituição a ENVER RODJA DAS CHAGAS, exonerado pelo AG nº 2272 / 2006.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 016/GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2006

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, combinado com o Inciso VII, art. 18 da Lei Complementar 67, de 07 de julho de 2005,

**RESOLVE** designar o servidor CLÉOBULO DE ANDRADE LUCENA, Mat. 62.384-9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes durante a Licença Especial do titular, NORMANDO FERNANDES DA COSTA, Mat. 134.555-9, no período de 01.09.2006 a 09.12.2006.

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SECRETÁRIO CHEFE

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 027/2006/SUDEMA/DS

João Pessoa, 05 de outubro de 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

**R E S O L V E**

Designar, a servidora LÉA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 720.405-1, para substituir Giana Patrícia Sobreira de Carvalho Martins, matrícula nº 720.123-1, coordenadora de Contabilidade e Finanças, símbolo CAS-3, Integrante da Estrutura Organizacional Básica da SUDEMA, durante o período de férias de 09/10/2006 a 08/11/2006.

Portaria / SUDEMA / DS nº 028/2006

João Pessoa, 05 de outubro de 2006

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos desta SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29/10/2003.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO – matrícula 720.110-9 - (PRESIDENTE)

ZEANE DOMICIANO CABRAL – matrícula 720.393-4 - (SECRETARIA)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS – matrícula 720.118-4 - (MEMBRO)

MICHELLINE ARAGÃO GADELHA – matrícula 720.-412 -4 (SUBSTITUTA)

Tornar sem efeito a portaria SUDEMA/DS nº 001/2006.

PORTARIA SUDEMA/DA Nº 029/2006.

João Pessoa, 05 de outubro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e Processo nº 2006-002665/ADM/ADM-0478 de 18/07/2006.

**R E S O L V E**

Designar as servidoras, MARIA DE FÁTIMA MAIA VASCONCELOS, matrícula nº 720.266-1, presidente, ELOSÍCIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, matrícula nº 720.074-9, membro e ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº 720.366-7, membro, para comporem a comissão de sindicância, para apurar a ocorrência citada no Processo nº 2006-002665/ADM/ADM-0478 de 18/07/2006.

  
JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Superintendente da SUDEMA

## Administração

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 619/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	136.728-5	GEDINA MARIA DE LIRA	120	DE 28.08.06 à 25.12.06
SEEC	137.722-1	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	120	DE 31.07.06 à 27.11.06
SEEC	142.191-3	ANA CRISTINA CARVALHO DI LORENZO	120	DE 01.09.06 à 29.12.06
SEEC	143.994-4	EDILEUSA RUFINO DOS SANTOS	120	DE 18.05.06 à 14.09.06
SEEC	144.413-1	MARIA JOSE NEVES DE AMORIM	120	DE 29.04.06 à 26.08.06
SER	146.362-4	AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES	120	DE 14.08.06 à 11.12.06
SER	147.087-6	MARGOMIA MARIA ABREUA DE SOUZA	120	DE 02.05.06 à 29.08.06
CCG	156.151-1	LEILANE LINS SANTOS GOMIDE	120	DE 08.08.06 à 05.12.06
SEEC	157.046-3	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120	DE 21.08.06 à 18.12.06
SEEC	675.391-4	ANTONIANA DE MELO DANTAS	120	DE 29.07.06 à 25.11.06
SEEC	675.010-9	MARIA DAS GRACAS AGUIAR DE PONTES	120	DE 13.05.06 à 09.09.06
SEEC	676.271-9	FABIANA DINIZ CAROLINO LIMA	120	DE 22.08.06 à 19.12.06
SEEC	677.741-4	MACILENE BARBOSA SOARES	120	DE 06.04.06 à 03.08.06
SEEC	679.436-0	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	120	DE 08.07.06 à 04.11.06
SEEC	686.909-2	EDILEUZA ALBUQUERQUE DA SILVA	120	DE 15.08.06 à 12.12.06
SEEC	687.261-1	MARIA ELIANE MACEDO CAMPELO	120	DE 03.09.06 à 31.12.06

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like EDNA GOMES DA SILVEIRA, JOSEFA MARIA BARBOSA, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 620/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like CREUZA BELTRÃO MOREIRA, MARIA INES ROLIM DE HOLANDA, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 621/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like ILZA MARIA GONCALVES DE L. MONTENEGRO, ELIZABETE DE GOIS PINTO MEDEIROS, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 622/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like ANA CLARA COSTA DA SILVA, GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 623/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like LIBIA GIOVANNA DI PACE BORBA, OZENI URTIGA DA COSTA SILVA, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 624/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like MARIA DO SOCORRO TRAVASSOS COSTA, MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 625/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO, SORAYA NARGILA BATISTA LACERDA, etc.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos

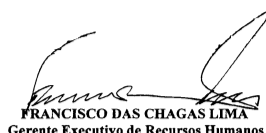
RESENHA Nº 626/2006 EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees like MARIA SELMA BARBALHO, LELIA DORIS GOMES DE LIMA, etc.

SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	30	DE	01.08.06	a	30.08.06
SEEC	130.534-4	MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	08	DE	06.06.06	a	13.06.06
SEEC	133.948-6	SEVERINA RAMOS ALVES DE LIMA	30	DE	07.07.06	a	05.08.06
SEEC	134.209-6	SONIA MARIA BATISTA	15	DE	07.08.06	a	21.08.06
SEDS	135.573-2	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	30	DE	01.08.06	a	30.08.06
SEEC	136.263-1	VERA LUCIA TAVARES DA SILVA	30	DE	20.07.06	a	18.08.06
CCG	147.502-9	KLIVIA SOUSA GOUVEIA NOBREGA	15	DE	31.01.06	a	14.02.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

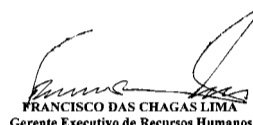
RESENHA Nº 627/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.090-1	ZELIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 27.04.06 a 26.05.06
SEEC	57.318-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE	90	DE 05.04.06 a 03.07.06
CCG	58.887-3	IEDA CORDEIRO LINHARES MOURA	30	DE 25.07.06 a 23.08.06
SEEC	60.213-2	SEVERINA F. DE OLIVEIRA SERRANO	30	DE 02.05.06 a 31.05.06
SEEC	61.996-5	GERALDA DE OLIVEIRA NEVES	30	DE 25.04.06 a 24.05.06
SEEC	66.749-8	RAIMUNDA DE ALMEIDA PIRES	60	DE 29.03.06 a 27.05.06
SEEC	69.095-3	TEREZINHA DA COSTA CARDOSO	30	DE 03.05.06 a 01.06.06
SEDS	70.909-3	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	30	DE 18.04.06 a 17.05.06
SEDS	73.844-1	MARIA JOSE TARGINO DE ARAUJO JACINTO	30	DE 02.05.06 a 31.05.06
SES	80.011-2	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	30	DE 08.08.06 a 06.09.06
SEEC	81.260-9	MARIA VENANCIO CORREIA	30	DE 25.04.06 a 24.05.06
SEEC	84.078-5	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	15	DE 06.06.06 a 20.06.06
SEEC	84.501-9	MARIA IRENE GONCALVES DUTRA	90	DE 20.03.06 a 17.06.06
SEEC	84.823-9	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA	45	DE 15.08.06 a 28.09.06
SEEC	85.023-3	CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	30	DE 10.08.06 a 08.09.06
SEEC	85.457-3	MARIA DAS GRACAS BELO	30	DE 25.04.06 a 24.05.06
SEEC	85.892-7	MARIA BETANIA PIMENTEL DE CASTRO	30	DE 31.03.06 a 30.04.06
SER	87.301-2	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	90	DE 27.07.06 a 24.10.06
SEEC	89.869-4	FRANCISCA SOARES ANDRADE	90	DE 03.04.06 a 01.07.06
SEDS	90.288-8	LENILDA CAMPOS DE OLIVEIRA	20	DE 03.07.06 a 22.07.06
SEEC	92.335-4	VALNÍSIA MARIA CAMPOS ALVES	30	DE 31.07.06 a 29.08.06
SER	97.252-5	JOÃO JOSE DE VASCONCELOS	60	DE 07.08.06 a 05.10.06
SEEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	30	DE 02.08.06 a 31.08.06
SEEC	131.818-7	MARIA DA GLORIA DA SILVA DANTAS	30	DE 02.04.06 a 01.05.06
SEEC	132.581-7	ZILMA DE ANDRADE SANTOS	60	DE 06.04.06 a 04.06.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

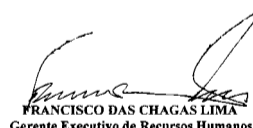
RESENHA Nº 628/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	129.346-0	ELITA CELESTINA DA SILVA	30	DE 17.04.06 a 16.05.06
SEEC	129.643-4	MARLUCE LEITE DE PONTES	30	DE 27.04.06 a 26.05.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 12.04.06 a 11.05.06
SEEC	129.661-2	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	30	DE 03.05.06 a 01.06.06
SEEC	129.687-6	JOSE PAULO SILVA	15	DE 12.04.06 a 26.04.06
SEEC	129.807-1	IVONE RODRIGUES DE LIMA	30	DE 12.04.06 a 11.05.06
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTE	30	DE 15.04.05 a 14.05.06
SEEC	131.457-2	ELINOR DE LIMA ARAUJO	15	DE 23.03.06 a 06.04.06
CGE	133.757-2	MARIA JOSE MORAIS DA SILVA	20	DE 17.07.06 a 05.08.06
SEEC	134.781-1	SUSYE CLEA SILVA MACHADO	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	136.108-2	LUCIANA ALVES MARINHO	60	DE 10.04.06 a 08.06.06
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	90	DE 10.04.06 a 08.07.06
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	30	DE 18.07.06 a 16.08.06
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE 15.04.06 a 14.05.06
SEEC	142.064-0	GILDA MONTEIRO SAMPAIO	30	DE 08.05.06 a 06.06.06
SEEC	142.257-0	MARGARIDA DA SILVA GONCALVES	90	DE 06.03.06 a 03.06.06
SEEC	142.470-0	MARIA DAS DORES SUASSUNA	30	DE 05.04.06 a 04.05.06
SEEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	60	DE 06.08.06 a 04.10.06
SEEC	143.747-0	LINDALVA DA SILVA COSTA	30	DE 03.04.06 a 02.05.06
SEEC	145.175-8	ROSIANA MARIA GALDINO AVELAR	30	DE 30.04.06 a 29.05.06
SEEC	145.691-1	JOSE PEREIRA LOPES	60	DE 03.05.06 a 01.07.06
SES	150.197-6	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	60	DE 01.08.06 a 29.09.06
SES	151.032-1	WALKIRIA DE LUNA FREIRE	30	DE 11.07.06 a 09.08.06
SEEC	662.322-1	MARINA AMELIA DUARTE CLARINDO	15	DE 11.04.06 a 25.04.06
SEEC	688.007-0	JOSEFA VICTOR DA SILVA	15	DE 04.05.06 a 18.05.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 629/2006

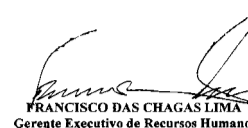
EXPEDIENTE DO DIA 05.10.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.122-7	SEVERINO GALDINO DA SILVA	60	DE 02.08.06 a 30.09.06
SEEC	67.098-7	LENIRA LIMA DO NASCIMENTO	60	DE 26.07.06 a 23.09.06
SER	70.448-2	ROGERIO CARLOS MORAIS FELIX	90	DE 11.04.06 a 08.07.06
SER	70.532-2	JOSE NEWTON AIRES NUNES	60	DE 17.04.06 a 15.06.06
SES	71.522-1	AUTA DO NASCIMENTO FABIAO	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SER	74.100-1	JOSE SANTANA DA SILVA	30	DE 03.08.06 a 01.09.06
SEEC	82.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO	90	DE 17.04.06 a 15.07.06
SEEC	82.078-4	SOLANGE PAIVA DOS SANTOS	20	DE 12.07.06 a 31.07.06
SEEC	84.672-4	RIVANDA PAIVA SPINELLI	60	DE 22.05.06 a 20.07.06
SEEC	85.684-3	IZINALVA SILVA GOMES	20	DE 12.07.06 a 31.07.06
SEEC	88.539-8	ELIZA DE LIMA LOURENCO	60	DE 22.05.06 a 20.07.06
SEDS	89.958-5	DINALDO FERREIRA DA SILVA	20	DE 03.08.06 a 22.08.06
SEEC	90.006-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	30	DE 17.04.06 a 16.05.06
SES	93.636-7	MARIA TEREZA DIAS GOMES	90	DE 15.04.06 a 13.07.06
SEDS	96.436-1	ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	90	DE 10.04.06 a 08.07.06
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONCA FERREIRA DO ABIAHY	60	DE 31.07.06 a 28.09.06
SES	98.622-4	MARIA DAS NEVES RAMALHO CAVALCANTE	45	DE 02.08.06 a 15.09.06
SEDS	100.478-6	ROGERIO JORGE DE SOUZA	20	DE 01.08.06 a 20.08.06
SEAD	112.357-2	DIONE BRONZEADO GONCALVES LIMA	30	DE 07.07.06 a 05.08.06
SEEC	113.673-9	JANETE LACET DE PAULA	60	DE 01.08.06 a 29.09.06

SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE	16.04.06	a	15.05.06
DPPB	127.779-1	FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	30	DE	17.04.06	a	16.05.06
CCG	128.124-1	AUDA LUCIA DO NASCIMENTO	60	DE	02.06.06	a	31.07.06
SEEC	129.060-6	JOSEFA GOMES DA SILVA	60	DE	03.07.06	a	31.08.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

## Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 037/2006 GNR-1

João Pessoa, 04/09/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0524732006-9.

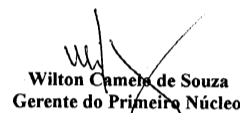
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500000450,, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500, MOD-2, pertencente a firma Ana Cristina F. C. de Carvalho, estabelecida a Rua Padre Meira, 146-A - Centro - João Pessoa-PB, CNPJ nº 05.384843/0002-33 e Inscrição Estadual nº 16.143.013-9;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais B-1 de nº 000251 a 000500, C-1 nº 000001 a 000250, D-1 nº 000001 a 000500; 000450, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Wilton Camelo de Souza  
Gerente do Primeiro Núcleo

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518

